

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO
DE INSPETOR PENITENCIÁRIO – EDITAL Nº 001/2021**

NOTA DE EXCLUSÃO

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Portaria de Nº 145-S, de 2019, referente a Delegação de Competências publicada em 14/02/2019, e considerando o Edital nº001/2021 – Inspetor Penitenciário em Designação Temporária, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, resolve:

EXCLUIR os candidatos abaixo relacionados, conforme estabelece o Edital 001/2021:

Posição Geral	Nome	Inscrição	C. Negros	MOTIVO DA EXCLUSÃO
2	Nestor Ambrosio	1712117	AMPLA	DOCUMENTAÇÃO TODA IRREGULAR
5	Reginaldo De Castilho Brum	1713875	AMPLA	NÃO ENTREGOU
6	André Cezar Rossi De Assis	1711372	AMPLA	NÃO ENTREGOU
16	Jose Luiz Vial	1713447	AMPLA	NÃO ENTREGOU
32	José Carlos Dos Santos	1705364	4	CONV. ADM
34	Manga Crente	1704853	5	NÃO ENTREGOU
38	Leandro Eustaquio Da Silva	1706603	7	NÃO ENTREGOU
57	Geovane Da Silva Baia	1701385	8	NÃO ENTREGOU

Vitória/ES, 17 de novembro de 2021.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
Subsecretário para Assuntos Penais